

PORTARIA Nº 1275/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE lotação provisória ao servidor **MANOEL MOURA DA SILVA**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 120713, no Núcleo de Apoio Remoto às Promotorias de Justiça – NAProm, a partir desta data.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 547/2019, de 24 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 06 de novembro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

